



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 40/2023

Serafina Corrêa, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 14/2023.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14/2023 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 1º E O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.977, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO”, aprovado na Sessão Ordinária de 13/03/2023.

Respeitosamente,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Página 1 de 2

Altera o caput do art. 1º e o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.977, de 22 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município”.

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 3.977, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município ocorrerá até o ano de 2045, mediante o aporte financeiro mensal, de responsabilidade do Poder Executivo, em valor predeterminado e especificado na tabela do Anexo Único desta Lei.

.....”(NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº 3.977, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de março de 2023, 62º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 14 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela mensal (Aporte)
2022	R\$ 42.587.065,66	R\$ 2.091.024,92	R\$ 2.518.123,62	R\$ 209.843,64
2023	R\$ 42.159.966,96	R\$ 2.070.054,38	R\$ 2.459.635,31	R\$ 204.969,61
2024	R\$ 41.770.386,03	R\$ 2.050.925,95	R\$ 2.459.635,31	R\$ 204.969,61
2025	R\$ 41.361.676,68	R\$ 2.030.858,32	R\$ 2.560.951,02	R\$ 213.412,59
2026	R\$ 40.831.583,98	R\$ 2.004.830,77	R\$ 2.662.266,74	R\$ 221.855,56
2027	R\$ 40.174.148,02	R\$ 1.972.550,67	R\$ 2.763.582,45	R\$ 230.298,54
2028	R\$ 39.383.116,23	R\$ 1.933.711,01	R\$ 2.864.898,16	R\$ 238.741,51
2029	R\$ 38.451.929,08	R\$ 1.887.989,72	R\$ 2.966.213,88	R\$ 247.184,49
2030	R\$ 37.373.704,92	R\$ 1.835.048,91	R\$ 3.067.529,59	R\$ 255.627,47
2031	R\$ 36.141.224,24	R\$ 1.774.534,11	R\$ 3.168.845,30	R\$ 264.070,44
2032	R\$ 34.746.913,05	R\$ 1.706.073,43	R\$ 3.270.161,02	R\$ 272.513,42
2033	R\$ 33.182.825,47	R\$ 1.629.276,73	R\$ 3.371.476,73	R\$ 280.956,39
2034	R\$ 31.440.625,47	R\$ 1.543.734,71	R\$ 3.472.792,44	R\$ 289.399,37
2035	R\$ 29.511.567,74	R\$ 1.449.017,98	R\$ 3.574.108,15	R\$ 297.842,35
2036	R\$ 27.386.477,56	R\$ 1.344.676,05	R\$ 3.675.423,87	R\$ 306.285,32
2037	R\$ 25.055.729,74	R\$ 1.230.236,33	R\$ 3.776.739,58	R\$ 314.728,30
2038	R\$ 22.509.226,49	R\$ 1.105.203,02	R\$ 3.878.055,29	R\$ 323.171,27
2039	R\$ 19.736.374,22	R\$ 969.055,97	R\$ 3.979.371,01	R\$ 331.614,25
2040	R\$ 16.726.059,18	R\$ 821.249,51	R\$ 4.080.686,72	R\$ 340.057,23
2041	R\$ 13.466.621,97	R\$ 661.211,14	R\$ 4.182.002,43	R\$ 348.500,20
2042	R\$ 9.945.830,67	R\$ 488.340,29	R\$ 4.283.318,15	R\$ 356.943,18
2043	R\$ 6.150.852,81	R\$ 302.006,87	R\$ 4.384.633,86	R\$ 365.386,15
2044	R\$ 2.068.225,83	R\$ 101.549,89	R\$ 4.485.949,57	R\$ 373.829,13
2045	R\$ 0,00			